

**Portaria-SAF n. 008**, de 23 de janeiro de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças, do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Seção de Obras Civis/SPOI e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
010/2002	DIPLAC – Divisórias e Construções Ltda.	Prestação de serviços de remanejamento, fornecimento e instalação de divisórias, portas e seus componentes.

**Tadeu de Siqueira Ottoni**  
**Secretário de Administração e Finanças**